

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO II, BANHEIROS E CONCLUSÃO DO BLOCO I DO GALPÃO ANEXO AO LABORATÓRIO DE SOLDAGEM NO CAMPUS DO PICI.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para atendimento à demanda de usuários (alunos, funcionários, conveniados) e devido ao significativo aumento deste efetivo, o Prof. Hélio Cordeiro Miranda, solicitou a execução da construção de um bloco II e banheiros e conclusão do bloco I do galpão anexo ao laboratório de soldagem no campus do Pici / UFC, uma vez que as instalações existentes não comportam as atividades do LTPS (Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem), sendo necessária a execução de obras complementares para o melhor funcionamento desta unidade acadêmica. A Superintendência de Infraestrutura através da Coordenadoria de Obras e Projetos, após verificar 'in loco' atestou as condições de deficiência existentes, verificando que uma complementação da estrutura é imprescindível para um funcionamento adequado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Todos os serviços da obra serão executados com estrita obediência às normas técnicas pertinentes e às normas de segurança do trabalho em especial à NR18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), à NR06 (Equipamento de Proteção Individual), à NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e à NR 35 (Trabalho em Altura).

3.2. Serviços Preliminares: ART para execução de obra, a ART de fiscalização de obra, Administração da obra de médio porte, Placa da Obra, Instalações provisórias de água, sanitárias e de luz, força, telefone e lógica e quadro de medição padrão ENEL, demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento, andaimes metálicos, mobilização e desmobilização da obra, executados conforme projetos e especificações técnicas pertinentes.

3.3. Movimento de Terra: locação convencional da obra através de gabarito de tábuas, escavação manual do solo, Carga manual de entulho em caminhão basculante, aterro com compactação mecânica, Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 KM (unidade: M3xKM), Aterro c/compactação mecânica e controle, mat. de aquisição, reaterro manual de valas com compactação mecanizada e execução de bota-fora de materiais inservíveis.

3.4. Infraestrutura: Fundação em concreto armado com $F_{ck} = 30,00$ Mpa, em conformidade com a NBR 6118/2014 (Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento) à NBR 6122/2010 (Projeto e Execução de Fundações) e concreto não estrutural para o lastro das fundações.

3.5. Estrutura: Concreto armado para pilares e vigas om $F_{Ck} \geq 30,00$ Mpa, execução de laje pré-fabricada treliçada para forro e locação mensal de escora metálica para pilares e lajes. Todo o concreto da obra será executado com Controle Tecnológico para atestar os

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

atendimentos técnicos de resistência. Estrutura em laje treliçada. Toda estrutura de concreto obedecerá à NBR 6118/2014 (Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento)

3.6. 2.5. Paredes e Painéis: Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, vergas retas de concreto armado nas portas e janelas, e divisórias em gesso e granito. Os materiais e serviços deverão estar em conformidade com a NBR 15.270/2017, partes 1 e 2 (Componentes Cerâmicos - Blocos e tijolos para Alvenaria: Requisitos e Métodos de Ensaio).

3.7. Coberta: Telhamento com telhas trapezoidal de alumínio com miolo poliuretano sobre terças metálicas, com execução conforme a NBR 14.331/2009 (Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação), com cumeeiras também em alumínio e rufo de chapa galvanizada 26. Estrutura metálica na cobertura com fabricação e instalação de tesoura, sendo a sua execução de conformidade com a NBR 14762/2010 (Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio);

3.8. Revestimento/forro: Para o Bloco I, chapisco aplicado manualmente aplicado em alvenarias e estrutura de concreto internas, chapisco para alvenarias e estruturas de concreto de fachadas, emboço para recebimento de cerâmica preparado mecanicamente, reboco pré-fabricado e aplicação de pastilhas de porcelana com cimento colante e rejuntamento com argamassa pré-fabricada. Para o Bloco II, chapisco aplicado manualmente aplicado em alvenarias e estrutura de concreto internas, chapisco para alvenarias e estruturas de concreto de fachadas, emboço para recebimento de cerâmica preparado mecanicamente, reboco pré-fabricado e aplicação de pastilhas de porcelana com cimento colante, aplicação de revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada e rejuntamento com argamassa pré-fabricada, além forro de gesso acartonado estruturado.

3.9. Pavimentação/piso: Para o Bloco I, piso industrial alta resistência, piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm) cinza, enceramento de pisos com duas demãos e regularização de base com argamassa e execução de lastro de concreto magro. Para o Bloco II e banheiro, piso industrial alta resistência, piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm) cinza, enceramento de pisos com duas demãos, revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular e regularização de base com argamassa e execução de lastro de concreto magro.

3.10. Soleira/rodapés/peitoris: soleira de granito largura = 25cm e peitoril de granito cinza espessura = 2 cm.

3.11. Esquadrias de Madeira/Ferragens: Chaveiro para chaves de porta/cadeado com brasão UFC e identificação do bloco e do ambiente. Portas em madeira tipo Paraná em copaíba, porta de aço e portas em alumínio, fechadura de tarjeta e dobradiça para fixação em granito, seguindo as seguintes normas: NBR 15930-1/2011 (Portas de madeira para edificações -

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

Terminologia e simbologia) e NBR 15930- 2/2018 (Portas de madeira para edificações - Requisitos).

3.12. Esquadrias Metálicas/Grades/Peças Metálicas: Portão de metalon e barra chata de ferro com fechadura, tubo de aço galvanizado, alambrado com tela PVC. Brises de alumínio anodizado, portas de aço e janelas de ferro tipo caixilho. A execução dos serviços será conforme as normas: NBR 10821-1 a NBR 10821-5 (Esquadrias internas e externas - Terminologia; Requisitos e Classificação; Métodos de Ensaio, Requisitos Adicionais de Desempenho; Instalação e Manutenção).

3.13. Vidros e Espelhos: vidro comum em caixilhos com massa de espessura = 4 cm. Deve-se obedecer à NBR 7199/2016 (Vidros na Construção Civil - Projeto, Execução e Aplicações).

3.14. Pintura: Para o Bloco I, emassamento com massa acrílica, aplicação textura acrílica com aplicação manual em paredes externas e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes. Para o Bloco II e banheiros, textura acrílica uma demão em paredes externas, emassamento com massa pva em paredes internas, emassamento com massa acrílica em paredes externas. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, aplicação de látex acrílico em paredes internas, pintura esmalte fosco em madeira, fundo sintético nivelador branco e pintura esmalte fosco sobre superfície metálica, incluso fundo anticorrosivo. As tintas fornecidas e utilizadas devem estar certificadas pela ABRAFATI (Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas). Todos os serviços serão executados em conformidade com a NBR 13245/2011 (Tintas para Construção Civil - Execução de Pintura em Edificações Não Industriais - Preparação de Superfície).

3.15. Impermeabilização/Proteção Térmica: Em todas as áreas que serão impermeabilizadas serão efetuadas regularização da base com cimentado 1:3 (cimento: areia grossa) com espessura $\geq 3,00$ cm. Sobre a regularização será efetuada impermeabilização com manta asfáltica e sobre a impermeabilização serão executadas as proteções mecânicas com cimentado 1:3 (cimento: areia grossa) com espessura $\geq 3,00$ e com aplicação de mastique asfáltico nas juntas de dilatação que serão espaçadas a cada 1,50m. No 'respaldo' das fundações corridas será aplicada pintura betuminosa. Os serviços, materiais, especificações serão conforme as normas: NBR 9575/2010 (Impermeabilização - Seleção e Projeto) e NBR 9574/2008 (Execução de Impermeabilização).

3.16. Bancadas, Armários e Prateleiras: Bancada pré-moldada "in loco" de espessura = 10 cm, bancada de granito de espessura = 2 cm e prateleira de concreto pré-moldado "in loco".

3.17. Louças, Metais e Acessórios: Instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada com assento plástico, bacia sanitária para cadeirantes com abertura frontal, mictório sifonado e ducha p/ WC cromado. Lavatório em louça branca suspenso, cuba inox para bancada e acessórios (porta toalha, porta papel higiênico, toalheiro plástico tipo dispenser para papel e saboneteira plástica) e cuba de louça de embutir.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

3.18. Instalação Hidrossanitária: Instalação de tubos de PVC soldável água fria e esgoto e pluvial, acessórios (registros de gaveta e de pressão, ralos, válvulas de pressão caixas sifonadas, caixas de inspeção, poços de visita para drenagem e caixas de areia além de curvas para rede coletora de esgoto). Estes serviços serão executados de acordo com as normas: NBR 5626/1998 (Instalação Predial de Água Fria) e NBR 8160/1999 (Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário).

3.19. Instalação Elétrica: Para o Bloco I e Banheiro, instalação de interruptores simples e bipolares e tomadas baixas, luminárias, quadros de distribuição de energia com terminais de pressão para cabos, disjuntores e dispositivos DR. Cabos de cobre 2,5 mm² e 10 mm², eletrodutos e caixas de passagem. Para a Subestação, poste de concreto, cruzeta de concreto, isolador, para-raios, transformadores, acessórios (grampo de aterramento, elo fusível, haste de aterramento, sapatilha em aço galvanizado e chave fusível) e dispositivo de proteção contra surtos de tensão. Cabo de cobre flexível isolado (240 mm²), eletrodutos e caixas de passagem. Todos os serviços, materiais, equipamentos, acessórios, obedecerão à norma NBR 5410/2004 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), constando de tubulação, cabeamento, dutos metálicos, luminárias, caixas e equipamentos.

3.20. 2.19 Instalação de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica: tubos e cabos de cobre flexível, tubos de PVC soldável, cabo PP, solda, eletroduto rígido, braçadeira tipo D. Caixa de ligação em chapa aço estampada, quadro de distribuição de energia de embutir e acessórios de baixa tensão. Os serviços, materiais e acessórios serão executados conforme a NBR 5410/2004 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e à NBR 16401/2008, partes 1 a 3 (Instalações de Ar Condicionado - Sistemas Centrais e Unitários: Projetos das Instalações; Parâmetros de Conforto Térmico; Qualidade do ar interior).

3.21. 2.20 Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica: haste com conector, cabo de cobre NU, solda e terminal aéreo em aço galvanizado. Os serviços, materiais e acessórios serão executados conforme a NBR 5419/2015 (Proteção Contra Descargas Atmosféricas).

3.22. Conclusão da Obra: Será efetuada limpeza completa interna em todos ambientes e nas áreas externas com retirada de todo material imprestável com obediência ao PGRCC (Plano de Gerência de Resíduos da Construção Civil). Todos os projetos serão atualizados conforme executados (Arquitetura, Instalações, Estrutura) com seus registros e cadastros materializados no "as built".

3.23. OBS: Todos os materiais e serviços só serão aplicados e executados após aprovação da fiscalização.

4. VISITA TÉCNICA

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, declarando-o que o fez.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

4.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.3. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

4.4. A não apresentação de um desses documentos ensejará a inabilitação da proponente.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá conter planilha de orçamento sintético com quantidade, valor unitário e total para cada serviço. Deverá ser apresentada também planilha de composição de custos unitários para todos os serviços. O licitante vencedor será aquele que apresentar proposta que contenha o menor preço global para o objeto do presente Termo de Referência.

5.2. A proposta de preços deverá vir acompanhada das declarações abaixo:

5.2.1. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante no anexo II deste termo de referência;

5.2.2. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital.

5.2.3. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.2.4. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Cooperativa equiparada - COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

5.2.4.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.2.4.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

6. HABILITAÇÃO

6.1. PARA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À:

I Habilitação Jurídica;

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista;

III - Qualificação Econômico-Financeira;

IV - Qualificação Técnica.

6.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.1.1.2. CÉDULA DE IDENTIDADE dos Sócios ou Titular.

6.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

6.1.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.1.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

6.1.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;.

6.1.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

6.1.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.1.2.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1. Certidão Negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.1.3.2. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta

6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O prazo para a execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do ato de assinatura do contrato, levando-se em consideração o que está disposto no art. 57 (caput) e no art. 73, I, a) e b), e §3º, sendo prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. O Objeto deste Termo de Referência deverá ser formalizado em Contrato, cuja fiscalização será realizada pela COORDENADORIA DE OBRAS E PROJETOS por servidor especialmente designado através de portaria da Superintendência de Infraestrutura/UFC/COP. A fiscalização da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CEARÁ deverá atestar pagamento da fatura, quando comprovado a fiel e correta execução dos serviços contratos encaminhando para pagamento.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

9.1. Após a conclusão do SERVIÇO, a empresa deverá comunicar este fato por escrito a CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras, para que seja procedido o recebimento provisório dos serviços, através de Comissão especial formada por servidores técnicos especializados, através de portaria da Superintendência de Infraestrutura/UFC

10. TERMO DE CONTRATO

10.1. Para a Execução dos SERVIÇOS deverá ser assinado contrato, cuja vigência será a contar da data de sua assinatura. Deverá ser exigida garantia do contrato, conforme Art. 56 da Lei nº 8.666/93.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em Faturas mensais, em até 20 (vinte) dias úteis após a apropriação da conclusão dos serviços com apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor máximo para a contratação dos serviços é de R\$ 579.914,28 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RAZÃO DA PESQUISA - 01/2020

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual
- Endereço completo
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)
- Telefone, celular, fax, e-mail
- Banco do Brasil S/A - (preferencialmente), agência e nº da conta corrente

2. Condições Gerais das Propostas:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.
- O objeto contratual terá garantia de _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço:

LOTE _____					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL DO LOTE Valor por extenso (_____)					

Local e data
Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

ANEXO II

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Ao Setor de Licitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas
- Fundação ASTEF

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RAZÃO DA PESQUISA -
01/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

_____ (Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal
nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos
e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir
de quatorze anos.

[Local], ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

ANEXO III

Ao Setor de Licitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas
- Fundação ASTEF

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RAZÃO DA PESQUISA -
01/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

_____(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº
_____, declara de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos
termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09.

[Local], ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

ANEXO IV

Ao Setor de Licitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas
- Fundação ASTEF

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RAZÃO DA PESQUISA -
01/2020

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

_____ (Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº
_____, declara, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a
entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local], ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)

DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077.230819.0044

ANEXO V

Ao Setor de Licitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas
- Fundação ASTEF

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RAZÃO DA PESQUISA -
01/2020

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

_____ (Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº
_____, declara de enquadramento da licitante como Microempresa - ME,
Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Cooperativa equiparada - COOP, nos termos do art. 34 da
Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49
da Lei Complementar n. 123, de 2006

[Local], ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal
(Nome e Cargo)